



DECRETO LEGISLATIVO Nº 028/2016

Concede a Comenda Orgulho de Roraima à autoridade que indica e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a comenda "Orgulho de Roraima", criada pela Resolução nº 004/04, de 23 de abril de 2004, ao Coronel de Cavalaria do Exército **Luiz Henrique Gonçalves Valério**, atual comandante do 1º Batalhão Logístico de Selva, sediado no Estado de Roraima.

Art. 2º A Mesa Diretora adotará as providências necessárias para a realização de Sessão Solene de entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 01 de dezembro de 2016.

Deputado **JÂNIO XINGÚ**

Presidente em exercício da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado **CHICO MOZART**

3º Vice-Presidente

Deputado **NALDO DA LOTERIA**

1º Secretário